



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 07, de 10 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei nº 044/93, de 16 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º1756/2012 que readaptou para funções administrativas a servidora pública municipal **VANDINÉIA TEODORO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.125.209-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 905.973.979-53, ocupante do cargo efetivo de **Professora 01-M**, admitida através da Portaria nº 1310, de 15/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (19/12/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 145 | IBAITI, sexta-feira, 20 de Dezembro de 2013

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 07, de 10 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei nº 044/93, de 16 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º1756/2012 que readaptou para funções administrativas a servidora pública municipal **VANDINÉIA TEODORO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.125.209-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 905.973.979-53, ocupante do cargo efetivo de **Professora 01-M**, admitida através da Portaria nº 1310, de 15/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (19/12/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ibaíti torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para implantação do Loteamento Jardim vereador João Edmundo de Carvalho a ser implantada nesta cidade de Ibaíti –PR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2013 –PMI

PREGAO PRESENCIAL N.º 003 / 2013 -PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa A. C. de Souza - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento dos itens 01(25%) e item 02 (15%) do lote 03 do Contrato nº 018/2013-PMI.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.O presente Aditivo passa a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2013.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti (PR), 20 de dezembro de 2013.

ROBERTO REGAZZO
CONTRATANTE

A. C. DE SOUZA COMBUSTIVEIS – ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente